



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.868/2013

De 22 de agosto de 2013

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.021,34 (Cento e quinze mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.04 – Esporte	27.813.0017.1110 – Quadra Concreto c/ Pista Caminhada – Genaro Samarco	4.4.90.51	115.021,34	Federal

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes:

1º - Excesso de arrecadação a verificar, conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 89.245,06;

2º - Anulação parcial da seguinte dotação conforme discriminado abaixo:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3039 – manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.3.90.30	25.776,28	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.829/2013 de 11 de abril de 2013.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I